

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dgakeuj6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de resolução nº 418/2025 Protocolo nº 6478/2025 Processo nº 1905/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FERNANDO
SANTANA DIAZ.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título Cidadão Mato Grossense ao Senhor Fernando Santana Diaz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade São Paulo, Fernando chegou a capital Cuiabá em 2007, onde estabeleceu sua vida e continuou sua trajetória, ampliando suas contribuições para o setor. Além da comunicação, também atua como **desenvolvedor de sistemas**, participando de **projetos de automação e tecnologia para o IBUC**, reforçando sua expertise em **modernização e inovação digital**, Há **25 anos**, reafirmou sua fé ao ser **batizado nas águas**, demonstrando seu compromisso espiritual. Casado com Rosemeire Coimbra Diaz tendo **três filhos**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2025

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual